

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N°253/72

Aprovada em 26/6/1972

PROCESSO N°: 1118/71-CEE

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIO
CLARO

ASSUNTO : Sobre Doutorado de José Antônio P. Vieira de
Moraes

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Proc. n° 1118/71-CEE, que trata de Concurso de Doutorado de Ciências na disciplina de Botânica, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, realizado por José Antônio P. Vieira de Moraes em 26.2.1972 e tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, indica a homologação do resultado da defesa de tese em Doutorado do interessado.

Estão presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Paulo Teixeira de Camargo, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do
Terceiro Grau, em 10 de abril de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente